



PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA O PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação Funcional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, tornar público e atestar que não houve a ocorrência de nenhuma interposição de Recurso no prazo para o Senhor Prefeito, nos termos do Decreto nº 936 de 20 de Dezembro de 2018, e em cumprimento ao cronograma constante da Portaria nº 131, de 15 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre o processo de avaliação e progressão funcional para o exercício de 2019.

PORTO FERREIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

FELIPE GOMES DE ASSIS

PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-4225 / 3585-6108

www.portoferreira.sp.gov.br